

PORTARIA N° 149/2016.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65 da Lei Compl. nº 005/2003 e protocolo 4214/2016 de 01/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 20 dias, ao Servidor Municipal, **HERMES BAO**, mat. 9717/01, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e abastecimento, a partir de **06 de junho de 2016**, relativas ao período aquisitivo de 05 de Maio de 2014 a 30 de Abril de 2015.

Art. 2º. Fica autorizado conforme Art. 20, da Lei Complementar nº. 058/2010, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Junho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais